



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000320

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano 3

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos de Engenharia de Minas para elaboração de Condicionantes para renovação de licença, Análise da documentação apresentada pela empresa, visita técnica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento e Meio Ambiente do Município de Presidente Tancredo Neves, pelo engenheiro **Danilo Coelho Palazzo**, inscrito no CREA sob o nº: **211215/D-TO**, cujo valor global da contratação será de R\$ **1.800,00** (um mil e oitocentos reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves - Ba, 21 de junho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal